



Câmara dos Deputados

PDC 2.600/2006

Autor: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

**Data da
Apresentação:** 28/12/2006

Ementa: Rejeita o ato que autoriza a Associação Comunitária Remanso a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

**Texto
Despacho:** Revejo o despacho inicial aposto a esta proposição para encaminhá-la à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), nos termos do art. 54 do RICD, em apreciação conclusiva, em conformidade com o Parecer 09/90 – CCJR.
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)
Regime de Tramitação: Art. 223 - CF

**Matérias
sujeitas a
normas
especiais:** Art. 223 - CF

Em 30/01/2007